

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 2015, que “Insere parágrafo único no art. 193; inciso IX, no art. 206 e art. 212-A, todos na Constituição Federal, de forma a tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, incluir o planejamento na ordem social e inserir novo princípio no rol daqueles com base nos quais a educação será ministrada, e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

PEC 015/15 – TORNA PERMANENTE O FUNDEB/EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2017 (Do Sr. ÁTILA LIRA)

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão Especial, para debater a PEC nº 15 de 2015, que “insere parágrafo único no art. 193; inciso IX, no art. 206 e art. 212-A, todos na Constituição Federal, de forma a tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, incluir o planejamento na ordem social e inserir novo princípio no rol daqueles com base nos quais a educação será ministrada, e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário dessa Comissão, a realização de reunião de Audiência Pública, a realizar-se em data a ser

agendada, a fim de debater a PEC 15/2015 que “insere parágrafo único no art. 193; inciso IX, no art. 206 e art. 212-A, todos na Constituição Federal, de forma a tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, incluir o planejamento na ordem social e inserir novo princípio no rol daqueles com base nos quais a educação será ministrada, e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”

Devido à importância e à complexidade do tema, o debate em torno da PEC 15/15 deve ouvir todos setores da sociedade brasileira, por isso, as entidades que representam parte do setor privado tem a necessidade de dar a sua contribuição, com os seguintes convidados:

- Antônio Eugênio Cunha, Presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares – FENEP;

- Artur Sperandeo, Presidente da Associação Nacional dos Centros Universitários - ANACEU;

- Marcos de Barros Lisboa, economista e Diretor-Presidente do Insper.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Com a aproximação do prazo final para o FUNDEB, a PEC 15/15 é de fundamental importância para se discutir o financiamento da Educação. O Fundeb representou um grande avanço para a educação brasileira no que diz respeito ao financiamento e, por isso, temos uma grande chance de discutir o assunto e sugerir propostas.

Especialistas afirmam que Fundeb ampliou a sistemática de subvinculação de recursos para a educação pública e a abrangência de remuneração de matrículas para todos os estudantes da educação básica; além de fazer crescer, mesmo que timidamente, a participação da União, levando a ampliação do atendimento da educação básica pública. Mas, por outro lado, outros analistas afirmam que o Fundeb não conseguiu fazer uma redução significativa na desigualdade, onde a participação financeira da União, limitada a 10%, não impactou na maior parte dos estados. Na prática, em mais de 2/3 do país, apenas os recursos dos municípios e dos estados continuam financiando a educação pública.

O momento atual é importante para que a sociedade brasileira possa discutir, de forma democrática, qual modelo mais adequado de financiamento para a educação para os próximos anos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de abril de 2017.

Deputado ÁTILA LIRA

PSB - PI